

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**RAG
RELÁTÓRIO ANUAL DE GESTÃO
REFERENTE AO ANO DE 2021**

SÃO PEDRO DO PARANÁ

2021

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de São Pedro do Paraná apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no ano de 2021. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1. Informações Territoriais

UF

PR

Município

SÃO PEDRO DO PARANÁ

Área

250,65 Km²

População

2.265 Hab

Densidade Populacional

10 Hab/Km²

Região de Saúde

14ª RS Paranavaí

1.2. Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde Saúde de São Pedro do Paraná	10.551.725/0001-21
Endereço da Secretaria	CEP
Av. São Paulo, nº268, centro	87955-000
Telefone	Fax
44- 34641112 / 44-34641091	44-34641163
E-mail	
saude@saopedrodoparana.pr.gov.br	

1.3 Informações da Gestão

Prefeito(a)

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES

Secretário(a) de Saúde em Exercício

PRISCILA APARECIDA LUNARDON GODOY CAVENAGHI

E-mail secretário(a)

saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

Telefone secretário(a)

(44) 9911-92226

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2022

Nome	Data da Posse
Priscila Ap. Lunardon Godoy Cavenaghi	03/09/2018
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? -	
Sim (x) Não ()	
Nome (se o secretário (a) for outro)	Data da posse
	-

1.4 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Fundo de Saúde	
Instrumento de criação	Data da Lei – 06/2008

1.5 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde	
Lei nº 001/1991	Data da Lei – 16/04/1991
Nome do Presidente	Segmento
Antonio Negrizoli Filho	Usuario Sus
Telefone	E-mail
44-991281424	Negrizolli2@hotmail.com

1.6 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde

1.7 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Plano de Saúde **Sim (x) Não ()**

Vigência do Plano de Municipal de Saúde **2018 à 2021**

O Plano de Saúde está aprovado **Sim (x) Não ()**

Resolução de aprovação do PMS

Número: 06/2017

Data 23/08/2017

1.8 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2020 **Sim (x) Não ()**

A Programação Anual de Saúde 2020 está aprovada - **Sim (x) Não ()**

Resolução de aprovação da PAS/2020

Número:17/2021

Data: 15/12/2021

1.9 – Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde

1º RDQA

Data de Apresentação no CMS

2º RDQA

Data de Apresentação no CMS

3º RDQA

Data de Apresentação no CMS

2 - AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da rede mãe paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	90,00	Percentual	90	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº - Realizar captação precoce das gestantes;								
Ação Nº - Realizar as consultas de pré- natal;								
Análise: 90% das gestantes realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.								
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do	Percentual	100,00	Percentual	100	100,00	100,00	Percentual

do parto, conforme estratificação de risco	parto							
Ação Nº - • Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS								
Ação Nº - Estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia da referência pré--natal, parto, puerpério								
3. Manter em zero os índices de mortalidade materno.	Coefficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Razão	0	Razão	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	0	Número
Ação Nº - Solicitar os exames laboratoriais para gestante;								
Ação Nº - *Realizar exames complementares (ultrassonografia obstétrica) na gestante								
Ação Nº - Realizar exames complementares e adicionais para gestante de alto risco e acompanhá-las;								

Ação Nº - Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.

Ação Nº - • Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso

4. Manter em zero os índices de mortalidade infantil.	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	Razão	0	Razão	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	0	Número
---	--	-------	---	-------	--------------------------------	--------------------------------	---	--------

Ação Nº - *Estratificação de risco das crianças de até um ano.

Ação Nº - • Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso.

Ação Nº - Verificar a triagem neonatal para todos os RNs, de acordo com protocolo.

Ação Nº - * Garantir as consultas de acompanhamento no primeiro ano de vida para todas as crianças de risco habitual, intermediário e alto risco.

Ação Nº - * Realizar avaliação odontológica para todas as crianças menores de 1 ano.

Ação Nº - * Elaborar plano de cuidado para as crianças de alto risco

5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante.	Número	3	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="100,00"/>	3	Número
Ação Nº - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.								
Ação Nº - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.								
Ação Nº - • Monitoramento e avaliação								
ANALISE: todas as gestantes realizam exames trimestrais, além dos testes de sífilis.								
6. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal e gestantes SUS	Proporção	2,00	Proporção	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	40,00	Percentual

7.1.
objetivos,
indicadores

Ação Nº - • Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana.

Ação Nº - • Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós- parto normal.

ANALISE: A dificuldade para atingir a meta está relacionada a baixa adesão por mulheres que desejam realizar parto normal, do grupo que apresenta interesse, ou apresentam dificuldade na hora do parto ou desistem.

Diretrizes,
metas e

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/ 100.000 hab.	Taxa	5,00	Taxa	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	5,00	Percentual
Ação Nº - • Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.								
Ação Nº - • Ampliação e qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência HOSPSUS, através do fortalecimento da Atenção Basica.								
Ação Nº - • Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência. • Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

Ação Nº - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede.

Ação Nº - • Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade

Ação Nº - • Monitoramento e avaliação da Qualidade dos serviços.

Ação Nº - • Implementação do serviço de transporte inter-hospitalar, qualificando o serviço e vinculando-o aos SAMUs Regionais.

Ação Nº - • Promoção e implementação de sistema de telecomunicação digital entre as Centrais de Regulação de Urgência e as Unidades Móveis de Urgência – SAMU.

2. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos;	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab. nessa faixa etária	Taxa	2,50	Taxa	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	2,50	Percentual
---	---	------	------	------	----------------------	--------------------------------	------	------------

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

Ação Nº - • Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.

Ação Nº - • Ampliação e qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência HOSPSUS, através do fortalecimento da Atenção Básica.

Ação Nº - Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência. • Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.

Ação Nº - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede

Ação Nº - • Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.

Ação Nº - Monitoramento e avaliação da Qualidade dos serviços.

Ação Nº - Implementação do serviço de transporte inter-hospitalar, qualificando o serviço e vinculando-o aos SAMUs Regionais.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de atenção a saúde mental**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Implementar a assistência de atendimento na área de saúde mental.	50% população atendida com ênfase na saúde mental	Percentual	50,00	Percentual	80,00	160,00	50,00	Percentual
Ação Nº - *Realizar ações educativas na área de prevenção de transtornos mentais e garantir a assistência na rede de serviço regional *Atender todos que necessitam de atendimento médico;								
Ação Nº - * Oferecer atendimento necessário ao egresso de internação hospitalar;								

Ação Nº - Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental;

Ação Nº - Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental;

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100,00	Percentual		0	100,00	Percentual

Ação Nº - • Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde. • Mudança de processo de trabalho na APS, objeto da tutoria.

Ação Nº - Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências.

ANALISE: Município foi desabilitado do programa saúde bucal por falta de profissionais no quadro com 40 horas, a odontóloga concursada (40H) está readaptada no setor, apresenta problemas de saúde e não pode atender pacientes. No próximo ano existe uma programação para realizar concurso público com a finalidade de regularizar o programa. O Município apresenta um dentista que solicitou redução de carga horária, de 40 horas para 20 horas, o mesmo atendeu toda demanda municipal.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Bucal

Ação Nº - • Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal. Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária

2. Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Proporção	100,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
--	---	-----------	--------	-----------	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - • Aquisição de cimento de ionômero de vidro aos Municípios selecionados.

Ação Nº - • Mudança de processo de trabalho na APS –Tutoria

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da rede de atenção a Pessoa com Deficiência (PcD)

OBJETIVO Nº 5.1 - Articular, nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, a assistência, a adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da rede de atenção a Pessoa com Deficiência (PcD)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.								
2. Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da rede de atenção à saúde do idoso

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da rede de atenção à saúde do idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada a saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) ao ano.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitante	Taxa	1,00	Taxa	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	1,00	Percentual

Ação Nº - • Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.

Ação Nº - • Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados.

Ação Nº - • Implantação de medicamentos, insumos e materiais necessários à população idosa. • Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da rede de atenção à saúde do idoso

comunidade.

Ação Nº - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.

Ação Nº - • Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.

2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção	32,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	32,00	Percentual
---	---	-----------	-------	-----------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

Ação Nº - • Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.

Ação Nº - Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados.

Ação Nº - • Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da rede de atenção à saúde do idoso

Ação Nº - • Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.

Ação Nº - Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.

3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% do município	Percentual de idosos do município com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	80,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Proporção
--	--	------------	-------	------------	----------------------	--------------------------------	-------	-----------

Ação Nº - Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.

Ação Nº - • Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.

Análise: Não se aplicou ao ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e equidade nas redes de atenção a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde								
2. Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção	28,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	28,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Ação Nº - • Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento.

Ação Nº - • Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção

3. Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população ² alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	0,65	Razão	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	1,06	Razão
---	--	-------	------	-------	----------------------	--------------------------------	------	-------

Ação Nº - • Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero.

Ação Nº - • Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.

Ação Nº - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.

Ação Nº - • Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Ação Nº - • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.

4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Razão	0,40	Razão	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	0,40	Razão
---	---	-------	------	-------	----------------------	--------------------------------	------	-------

Ação Nº - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.

Ação Nº - • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na AP

5. Adesão da Unidade de Saúde no processo de Tutoria	Percentual de adesão das UBS/ Centro de Saúde no processo de Tutoria	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
--	--	------------	--------	------------	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo de Tutoria.

Ação Nº - Monitoramento do processo de Tutoria, visando à certificação.

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

ANALISE: não se aplica ao ano de 2021.

6. Contratar profissionais de saúde a fim manter completa a equipe.	Manter a equipe de saúde completa, Contratação de médico; • Manter ajuda de custo do Programa Mais Médicos; Contratação de enfermeiro; Contratação de técnico de enfermagem.	Percentual	2	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	2	Número
---	---	------------	---	------------	----------------------	--------------------------------	---	--------

Ação Nº - Contratação de médico;

Ação Nº - Manter ajuda de custo do Programa Mais Médicos;

Ação Nº - Contratação de técnico de enfermagem

ANALISE: dois auxiliares de enfermagem por concurso publico e um auxiliar de enfermagem por Processo Seletivo Simplificado.

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

7. Melhorar estrutura física das duas Unidades de Saúde do município e distrito.	Percentual das unidade em bom estado de conservação Reforma da Unidade de Saúde NIS I – Porto São José; Construção de sala de emergência NIS II; Ampliação NIS II; Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde, bem como da clínica de Fisioterapia; Garagem para cobertura do pátio da uapsf.	Percentual	2	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	2	Número
--	---	------------	---	------------	----------------------	--------------------------------	---	--------

Ação Nº - • Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde, bem como da clínica de Fisioterapia;

ANALISE: aquisição de equipamentos para unidades de saúde, computadores, telefones, ar-condicionado.

8. Renovar a frota de veículos periodicamente com a aquisição de 06 veículos.	Frota de veículos em bom estado de conservação e em quantidade adequada	Percentual	2	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	6	Número
---	---	------------	---	------------	----------------------	--------------------------------	---	--------

Ação Nº - • Aquisição de 05 veículos.

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

9. Construção de uma Unidade Básica tipo I para PSJ	% de conclusão	Percentual	10,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	10,00	Percentual
Ação Nº - Captação de recursos federais para construção;								
Ação Nº - Providenciar documentação básica;								
Ação Nº - *Intensificar o acompanhamento e execução.								
ANALISE: neste ano realizamos projeto, organizamos toda documentação, realizamos a captação de recursos e por fim, realizamos a licitação.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de promoção da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Estruturar serviços no Hospital conveniado para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Proporção de casos notificados	Proporção	90,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	90,00	Percentual
Ação Nº - *Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.								
2. Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Porcentagem de pessoas pesadas	Percentual	80,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual
Ação Nº - • Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição								
Ação Nº - • Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de promoção da Saúde

Ação Nº - • Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

Ação Nº - • Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.

Ação Nº - • Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

Ação Nº - • Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.

Ação Nº - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das Ações.

3. Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Porcentagem de pessoas beneficiadas do leite e acompanhadas	Percentual	70,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	70,00	Percentual
--	---	------------	-------	------------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

Ação Nº - • Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.

Ação Nº - • Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de promoção da Saúde

Ação Nº - • Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

Ação Nº - • Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.

Ação Nº - • Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

Ação Nº - Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.

Ação Nº - • Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das Ações.

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços do SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
-------------------	--	------------	-----------	--------------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços do SUS

1. Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Contratação de médico;								
Ação Nº - • Manter ajuda de custo do Programa Mais Médicos;								
Ação Nº - • Contratação de enfermeiro;								
Ação Nº - Contratação de técnico de enfermagem.								
2. Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS	Proporção de Leitos Regulados	Proporção	100,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/ internação e atendimento eletivo – consultas e procedimentos.								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços do SUS

3. Manter convenio com empresa de transportes de pacientes	Percentual de pacientes que se deslocaram para tratamento de saúde e utilizaram transportes de empresas conveniadas		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
--	---	--	--------	---	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - • Garantir o acesso dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

4. Realizar convenio com Casas de Apoio para pacientes que necessitem de tratamento de saúde fora do domicílio	Percentual de pacientes que fizeram tratamento fora do domicílio e utilizaram alguma casa de Apoio	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
--	--	------------	--------	------------	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - Viabilizar credenciamento de Casas de Apoio para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento do desenvolvimento regional de atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento do desenvolvimento regional de atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado: LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos	Percentual de pacientes com condições crônicas com Linhas de Cuidado implantadas	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Definição, com as equipes, do fluxograma de atendimento. • Definição dos papéis da equipe multiprofissional.								
Ação Nº - • Acompanhamento e avaliação do processo.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão dos serviços próprios

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimorar os processos de trabalho dos serviços próprios

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão dos serviços próprios

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Atingir no mínimo 68% de Produtividade hospitalar do hospital conveniado.	Taxa de Produtividade Hospitalar	Taxa	68,00	Taxa	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	68,00	Percentual
Ação Nº - • Monitoramento do cumprimento do objeto de parcerias para gerência das unidades assistenciais próprias								
2. Implantar controle biométrico de frequência.	Controle periódico da frequência		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Adquirir ponto biométrico para a equipe;								
Ação Nº - • Conferência quinzenal da frequência de todos os funcionários.								
ANALISE: não se aplica ao ano de 2021.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão dos serviços próprios

3. Implantar sistema de segurança.	Adquirir sistema de monitoramento para todas as unidades de saúde.		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
------------------------------------	--	--	--------	---	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - Adquirir sistema de monitoramento para todas as unidades de saúde.

ANALISE: não se aplica ao ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica**OBJETIVO Nº 12.1** - Promover o acesso da população do município aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Manter a distribuição de medicamentos conforme Remume	Percentual de medicamentos entregues para a população	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

Ação Nº - • Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição medicamentos, soros e insumos padronizados nas políticas públicas.

OBJETIVO Nº 12.2 - Qualificar a assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
-------------------	--	------------	-----------	--------------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica

1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica	Nº de capacitações Realizadas	Número	100,00	Número	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Participação dos eventos de capacitação								
Ação Nº - • Incentivo da participação de plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica.								
2. Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF	Percentual de verbas aplicadas na Assistência Farmacêutica	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Incentivo da participação de plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº - Participação dos eventos de capacitação								
3. Implantar farmácia municipal no NIS I ç	Finalização da obra	Número	1	Número	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	1	Número

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica

distrito Porto São José								
Ação Nº - • Contratação de farmacêutico;								
Ação Nº - Adequação da estrutura física da farmácia;								
ANALISE: não se aplica ao ano de 2021.								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
-------------------	--	------------	-----------	--------------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

1. Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	93,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	93,00	Percentual
Ação Nº - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.								
Ação Nº - • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado legislação.								
ANALISE: não houve óbito infantil e fetal no período.								
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.								
Ação Nº - • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.								
ANALISE: Não hove óbtos maternos no período.								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.								
Ação Nº - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.								
4. Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Proporção	80,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual
Ação Nº - Capacitações técnicas, integradas com a APS e Controle Social.								
Ação Nº - • Monitoramento mensal dos sistemas de informação.								
Ação Nº - • Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos na Operação Verão.								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

ANALISE: não houve casos de sífilis congênita no período.

5. Alcançar 95% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	95,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	95,00	Percentual
---	---	------------	-------	------------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

Ação Nº - • Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.

Ação Nº - • Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.

Ação Nº - • Elaboração de materiais informativos sobre imunização

6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	85,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	85,00	Percentual
--	---	-----------	-------	-----------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

Ação Nº - Incentivar participação de representantes das famílias em Mania Clínica com formação de multiplicadores dos serviços de referência em Mania Clínica de

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV.

Ação Nº - • Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.

Ação Nº - • Incentivar participação de capacitações dos funcionários em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV. • Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. • Monitoramento de banco do SINAN.

7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	90,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	90,00	Percentual
--	--	------------	-------	------------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

Ação Nº - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.

Ação Nº - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo com apoio da Regional de Saúde.

8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registros de óbitos com	Proporção de registro de óbitos com causa básica	Percentual	96,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	96,00	Percentual
---	--	------------	-------	------------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

causa básica definida	definida							
Ação Nº - • Realização de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.								
9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	80,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual
Ação Nº - • Retroalimentação para encerramento oportuno.								
Ação Nº - • Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI								
10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	Proporção	0,00	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	0,00	Proporção

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Ação Nº - • Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.

Ação Nº - Descentralização dos testes rápidos, da Regional de Saúde para os Serviços de Saúde Municipal , e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST.

Ação Nº - • Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.

Ação Nº - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.

Ação Nº - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

11. Aumentar em até 5% a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de casos notificados	Percentual	5,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	5,00	Percentual
--	--------------------------------	------------	------	------------	----------------------	--------------------------------	------	------------

Ação Nº - Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios.

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Ação Nº - • Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação.

12. Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações realizadas	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
--	-------------------------------	------------	--------	------------	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS.

Ação Nº - • Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas.

Ação Nº - • Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.

Ação Nº - Instauração de processos administrativos de VISA.

Ação Nº - • Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.

Ação Nº - • Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

13. Realizar análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.								
Ação Nº - • Incentivo a participação de educação permanente aos responsáveis técnicos do VIGIAGUA.								
Ação Nº - Sensibilização e capacitação para operação d a nova Plataforma do SISAGUA.								
Ação Nº - • Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água.								
Ação Nº - • Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.								
14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para	Planos de contingência para agravos	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública								
Ação Nº - Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa e desastres.								
Ação Nº - • Divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados.								
Ação Nº - • Capacitação dos profissionais do município sobre os planos de contingência elaborados.								
15. Realizar no mínimo 5 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por <i>Aedes aegypti</i>	Proporção de visitas realizadas em 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Proporção	5	Proporção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	5	Número
Ação Nº - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Ação Nº - • Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.

Ação Nº - • Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.

Ação Nº - • Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.

16. Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
---	---	------------	--------	------------	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador.

17. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano pelo município.	Percentual	80,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual
--	--	------------	-------	------------	----------------------	--------------------------------	-------	------------

Ação Nº - • Monitoramento semestral das ações pactuadas no Programa

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Ação Nº - • Capacitação das equipes municipal.

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Elaborar e implantar o Plano de Educação Permanente em Saúde	1. Nº de Projetos, eventos e ações de EPS realizados. 2. Plano Municipal de EPS pactuado	Número	100,00	Número	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

Ação Nº - • Realização de Oficinas para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde com participação da Regional de Saúde.

Ação Nº - Apoio ao desenvolvimento/ realização das Ações de EPS definidas a partir do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação pemanente

ANALISE: não se aplica a 2021.

OBJETIVO Nº 14.2 - Qualificar a gestão do trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Implantar o Projeto de Saúde do Trabalhador	Proporção de trabalhadores atendidos	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Implantação da Prevenção de Riscos Ambientais do Trabalho.								
Ação Nº - Implantação do Controle Médico e Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº - • Implantação do Sistema de Registro das Ações.								
ANALISE: não se aplica ao ano de 2021.								

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania

OBJETIVO Nº 15.1 - Intensificar ações e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Capacitar os profissionais designados para função de ouvidoria, quando houver mudanças no cargo.	Número de capacitações realizadas	Número	100,00	Número	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Realização de capacitação aos ouvidores de saúde.								
Ação Nº - • Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.								
Ação Nº - • Utilização de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias.								
Ação Nº - Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS.								

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania

Ação Nº - • Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes.

Ação Nº - Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais.

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do controle social no sus

OBJETIVO Nº 16.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

Ação Nº - • Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do controle social no sus

2. Realizar Conferência Municipal e Temática de Saúde	Nº de Conferências realizadas	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Organização e realização da Conferência Municipal e Temática de Saúde.								
ANALISE: estatuto do CMS alterada para uma conferencia a cada 4 anos. Devido a realidade municipal, covid-19, houve esta alteração.								
3. Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde)	Recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - • Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios do Anexo III da Resolução SESA nº 463/2015.								
4. Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Conselho cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do controle social no sus

Ação Nº - • Manter acompanhamento do percentual de Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.

Ação Nº - • Comunicação, informação ao Conselho de Saúde para atualização no SIACS.

OBJETIVO Nº 16.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação do Conselho de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Realizar capacitações para Conselheiros(as) Municipais, e Secretários(as) Executivos(as).	Número de capacitações realizadas	Número	100,00	Número	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

Ação Nº - Disponibilização em meio eletrônico do Caderno do Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde do Estado do Paraná.

ANALISE: não houve capacitação no ano.

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da gestão do financiamento em saúde

OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Aplicar no mínimo 12%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	12,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	12,00	Percentual
Ação Nº - Execução do orçamento total previsto na LOA.								
Ação Nº - • Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.								
Ação Nº - • Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos.								
Ação Nº - Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.								

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

OBJETIVO Nº 18.1 - Auxiliar na resposta ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Garantir EPI's para profissionais de saúde.	Manter em estoque quantitativo suficiente para garantir atendimento com segurança.	Percentual	100,00	Percentual	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
Ação Nº - Máscara cir. Desc. Máscara N95 Protetor facial face shield Gorro descartável Óculos Protetor Facial Avental Desc. Avental Impermeável. Macacão impermeável Pro pé Luvas desc. Oxímetro								
2. Equipe de profissionais para	Percentual acima de 80% da equipe, Remanejar		80,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

atendimento .	hipótese de profissionais suspeitos ou conformados, Contratar um profissional médico clinico geral ,um enfermeiro, três auxiliares e técnicos de enfermagem, para auxiliarem na linha de frente, em decorrência da emergência em saúde publica.							
Ação Nº - • Remanejar equipe na hipótese de profissionais suspeitos ou conformados, Contratar um profissional médico clinico geral ,um enfermeiro, três auxiliares e técnicos de enfermagem, para auxiliarem na linha de frente, em decorrência da emergência em saúde publica.								
3. Estruturação das unidades de saúde.	Estruturar nas duas unidades de saúde, um ambiente em cada sala para		2	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	2	Número

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

	atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados.							
Ação Nº - Estruturar nas duas unidades de saúde, um ambiente em cada sala para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados.								
ANALISE: Ação já realizada, não se aplica ao ano.								
4. Fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.	Utilizar questionário em todos os atendimentos, para identificar o fluxo de atendimento. Pacientes de casos leves serão monitorados em casa. Pacientes de casos moderados		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

	serão monitorados diariamente e em agravos encaminhados para hospital. Pacientes graves serão direcionados imediatamente para hospital.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº - Utilizar questionário em todos os atendimentos, para identificar o fluxo de atendimento. Pacientes de casos leves serão monitorados em casa. Pacientes de casos moderados serão monitorados diariamente e em agravos encaminhados para hospital. Pacientes graves serão direcionados imediatamente para hospital.

5. Notificação imediata de casos suspeitos e confirmados.	Notificar imediatamente no sistema, notifica covid-19. Suspeitos ou positivos residentes em outros municípios, será feito contato imediato com		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
---	--	--	--------	---	----------------------	--------------------------------	--------	------------

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

	município de origem.							
Ação Nº - Notificar imediatamente nos sistema, notifica covid-19.								
Ação Nº - suspeitos ou positivos residentes em outros municípios, será feito contato imediato com município de origem.								
6. Coleta de material para analise.	Coletas realizadas nas residências e no ambiente exclusivo de covid, coletar amostras para exames de todos os casos que obtiverem critério. Envio das amostras para laboratório no Cre em Paranaíba, em tempo oportuno.		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

	testes rápidos.							
<p>Ação Nº - Coletas realizadas nas residências e no ambiente exclusivo de covid, coletar amostras para exames de todos os casos que obtiverem critério. Envio das amostras para laboratório no Cre em Paranaíba, em tempo oportuno. Aquisição de testes rápidos.</p>								
7. Protocolo medicamentoso	Adoção de protocolos medicamentoso, baseado em evidencias clinica com resultados positivos.		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
<p>Ação Nº - adoção de protocolos medicamentoso, baseado em evidencias clinica com resultados positivos.</p>								
8. Fluxo de transporte de pacientes.	Transportar todos os pacientes suspeitos e confirmados, em ambulância, sem contato com		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

	Profissional devidamente paramentado com todos os Epis que proporcionam a segurança.							
Ação Nº - Transportar todos os pacientes suspeitos e confirmados, em ambulância, sem contato com motorista.								
Ação Nº - •Profissional deverá estar devidamente paramentado com todos os Epis que proporcionam a segurança.								
9. Plano de Contingencia Municipal.	Manter Plano de contingencia devidamente atualizado. Manter as reuniões do Comite de Operações emergenciais em funcionamento.		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 18 - CORONAVIRUS - COVID-19

Ação Nº - Manter Plano de contingencia devidamente atualizado.

Ação Nº - Manter as reuniões do Comite de Operações emergenciais em funcionamento

10. Rede Hospitalar	Manter contrato em dia com hospital prestador de serviços.		100,00	0	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual
---------------------	--	--	--------	---	----------------------	--------------------------------	--------	------------

Ação Nº - Manter contrato em dia com hospital prestador de serviços.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	61	59	120
5 a 9 anos	65	62	127
10 a 14 anos	65	53	118
15 a 19 anos	73	67	140
20 a 29 anos	174	169	343
30 a 39 anos	150	146	296
40 a 49 anos	164	166	330
50 a 59 anos	172	184	356
60 a 69 anos	120	123	243
70 a 79 anos	60	90	150
80 anos e mais	29	37	66
Total	1133	1156	2289

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2022.

A população estimada do município de São Pedro do Paraná em 2020 é de 2.289 habitantes, sendo 50,54% de mulheres. Em relação ao sexo, observa-se que a população masculina é maior até a faixa etária de 20 a 29 anos, após sofre um pequeno declínio. Observa-se, também, que a população idosa municipal apresenta parte significativa.

3.2 Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São Pedro do Paraná	40	30	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2022.

Neste ano de 2021, São Pedro do Paraná teve 23 nascidos vivos, 35% a menos que o ano de 2019.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	15	23	31	34
II. Neoplasias (tumores)	16	9	16	21	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	8	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	20	16	12	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	3	7	10	10
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	6	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	33	41	28	36
X. Doenças do aparelho respiratório	55	35	53	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	33	28	21	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	2	1	-

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	4	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	17	28	24
XV. Gravidez parto e puerpério	37	35	18	5	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	4	2	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	14	19	34	20
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	10	9	7	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	269	232	267	219	200

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	2	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	6	11
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	18	19	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2022.

Na sequencia é importante contemplar todas as áreas de atuação da secretaria de saúde, seja na assistência ou na gestão, Destacamos:

ATENÇÃO BÁSICA:

ATENÇÃO	Tipo de Produção	Quantidade
	Visita Domiciliar	2.926
	Atendimento Individual	7.264
	Procedimento	18.019
	Atendimento Odontológico	624

PSICOSSOCIAL:

Especialidade	Quantidade
Psicólogo clínico	143

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:

Atendimento realizado por hospital terceirizado, dado não apurado.

Indicadores de Saúde

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	2	4	0,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-			Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0,00	Número

9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	0,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	1,36	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,33	0,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	10,00	10,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	5,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	89,00	85,00	85,00	Percentual

19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-			Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2022.

Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não ()
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

Não houve auditorias no período.

5 – Recursos Financeiros

5.1 Repasses Governo Federal / emendas parlamentares

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
1- BLOCO DE CUSTEIO:	
Atenção Básica	R\$488.744,51
Vigilância em Saúde	R\$ 48.368,62
Média e Alta Complexidade	R\$0,00
Assistência Farmacêutica	R\$0,00
Gestão	R\$0,00
2- BLOCO DE INVESTIMENTO:	
	0,00
TOTAL	R\$ 537.113,13

Análise e Recomendações

DO MONTANTE REPASSADO AO MUNICÍPIO, FORAM EXECUTADOS R\$ 363.678,72, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COMBUSTÍVEL, RECARGA DE OXIGÊNIO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIO,

PAGAMENTO DE SISTEMA PARA UBS, PAGAMENTO FOLHA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE., AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, MATERIAIS GRÁFICOS.

***EMENDA PARLAMENTAR (F332) TRATA-SE DE UMA SOBRA DE RECURSOS ANTIGA DE UMA EMENDA PARLAMENTAR, REALIZADA A AQUISIÇÃO DE R\$1.264,14 COMPLEMENTO DE UM NOTEBOOK PARA CMS, R\$506,87 CILINDRO DE OXIGENIO, R\$ 338,00 ROTEADOR PARA UBS E R\$287,00 TELEFONES SEM FIO.**

*** FNS SAÚDE ACESSO QUALIDADE E EQUID. SERVIÇOS SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO ANTIGO, REALIZADO AQUISIÇÃO DE R\$11,62 DE MOVEL (COMPLEMENTO DE EMPENHO).**

***EMENDA PARLAMENTAR DO ANO DE 2020 R\$ 200.000,00, UTILIZADOS PARA PAGAMENTOS SERVIÇOS HOSPITALARES.**

*** BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SALDO REMANECENTE SAÚDE NA ESCOLA R\$3.194,96 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NAS ESCOLAS.**

*** BLOCO DE INVESTIMENTO BA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE (F518) – PORTARIA N°3672/2017 QUALIFICAÇÃO SAÚDE BUCAL, REALIZADO AQUISIÇÃO DE DUAS CANETAS TRIPLICE R\$1.737,20. NO MEMSO LOCAL (FONTE518) HAVIA UM SALDO RESTANTE DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$11.700,46 RELAIZADO AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA E CILINDRO DE OXIGENIO.**

R\$2.476,73 RESTANTE AMPLIAÇÃO SESA (SECRETARIA), APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA, SOBROU SALDO DE R\$2476,73, CONFORME A LEI QUE PERMITIA A TRANPOSIÇÃO DOS SALDOS REMANECENTES NO ANO DE 2021, FOI APROVADO PELO CMS E CAMARA NO MÊS DE JULHO A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

QUALIFAR SUS CAPITAL, RELAIZADO AQUISIÇÕES DE MOVEIS, COMPUTADOR,

IMPRESSORA, AR CONDICONADO, TELEFONE, TOTALIZANDO R\$24.261,36

*** RECURSO COVID-19 TOTAL APLICADOS DE RECURSOS RECEBIDOS R\$69.997,74 DESTE POR EXEMPLO FOI A APLICAÇÃO DO RECURSO PARA ENFRENTAMENTO NA ESCOLA, RECUROS RECEBIDO NO VALOR DE R\$17.028,00 APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NAS ESCOLAS, ADQUIRIDOS MASCARAS, LUVAS, ALCOOL, SUPORTE DE PAPEL E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO.**

Repasses Governo Estadual

Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná	Valor R\$
Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos (HOSPSUS)	0,00
Incentivo de Custeio Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - (APSUS)	59.130,00
Incentivo de Custeio da Rede de Saúde Mental (NASF)	0,00
Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde do Paraná (VIGIASUS) Custeio	0,00
Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde do Paraná (VIGIASUS) Capital	0,00
Transporte Sanitário	0,00
Recurso de aquisição de Equipamentos para Atenção Primária em Saúde	0,00
Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Custeio -IOAF	3.000,00
Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica- Capital - IOAF	9.000,00

Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS Custeio	0,00
Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS Capital	0,00
APSUS - Reforma de UBS	0,00
APSUS - Construção de UBS	0,00
APSUS - Ampliação de UBS	0,00
PROVIGIA CUSTEIO	67.568,32
TOTAL:	

Análise e Recomendações

DESPESAS EXECUTADAS CUSTEIO:

DESPESAS EXECUTADAS DE RECURSOS RECEBIDOS EM ANOS ANTERIORES E EXECUTADO EM 2021 MAIS RECURSOS DE 2021.

***RESOLUÇÃO SESA 615/2019 VIGIASUS, VALOR EXECUTADO DE R\$753,44 DE DIARIAS PARA CAPACITAÇÕES, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURIDICA R\$3.500,00 E MATERIAL DE CONSUMO NO VALOR DE R\$9.313,68.**

***RECURSOS APSUS RECEBIDOS NO ANO DE 2020 R\$68.985,00, DESPESA EXECUTADA DE R\$68.979,03 ADQUIRIDOS MATERIAIS, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

*** IOAF CUSTEIO, EXECUTADO R\$3.845,64 EM MATERIAL DE CONSUMO.**

*** RESOLUÇÃO 190/2020 (DENGUE) RESTANTE RECURSO EXECUTADO NO VALOR DE R\$10.928,75 ADQUIRIDOS MATERIAIS DE CONSUMO.**

RECURSOS EXECUTADOS EM 2021 RECEBIDOS NO EXERCÍCIO:

***APSUS E SAUDE BUCAL, EXECUTADO R\$25.812,42 EM MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

DESPESAS EXECUTADAS CAPITAL:

DESPESAS EXECUTADAS DE RECURSOS RECEBIDOS EM ANOS ANTERIOS MAS EXECUTADO EM 2021-

*** RESOLUÇÃO SESA 616/2019 VIGIASUS, AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENÇÃO BASICA NO VALOR DE R\$ 9.040,00. NA CONTA BANCARIA HAVIA RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$5.990,09 QUE FORAM UTILIZADOS PARA COMPLEMENTO DA AQUISIÇÃO DOS MOVEIS.**

***IOAF SALDO REMANECENTE E RECEITA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, FORMA EXECUTADOS R\$19.911,00 PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, GELADEIRA PARA INSULINA E TELEFONES.**

***RESOLUÇÃO SESA 463/2015 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, HAVIA SALDO EM FONTE DE R\$2.805,86 UTILIZADOS PARA AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK, FEITO COMPLEMENTO COM RECURSOS (FONTE 332 EMENDA PARLAMENTAR CAPITAL) NO VALOR DE R\$1.264,14.**

***RECURSO FONTE LIVRE (316) SALDO DE R\$2,07 UTILIZADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.**

***RESOLUÇÃO SESA N°022/2015, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA R\$3. 002,30.**

*** RESOLUÇÃO VIGIASUS 616/2015 , 1205/2017 E 403/2017, HAVIA SALDO DE**

R\$170,92, UTILIZADO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO COMBUSTIVEL, MATERIAL DE ESCRITORIO(TONER E MOUSE).

*** ESA FUNDO EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA SALDO DEVOLVIDO R\$22.414,83, SOLICITADO PELO ESTADO.**

6 – Estruturação da Rede de Serviços:

6.1 Construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes.

Município realizou captação de recursos para construção de uma unidade de saúde nova a ser construída no distrito Porto São José, início da

7 – Considerações finais

EM MEIO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, ENFRENTANDO DESAFIOS AINDA MAIORES, AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE NOSSO MUNICÍPIO TRABALHOU EM CONJUNTO PARA ATINGIR INDICADORES SATISFATORIOS EM SAÚDE. PODEMOS ANALISAR ISSO NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO SUS, COM TODA DIFICULDADE E INCERTEZAS RETOMAMOS A ROTINA NA ATENÇÃO PRIMARIA AOS POUCOS, PROCEDIMENTOS ELETIVOS PERMANECERAM A MAIOR PARTE DO ANO SUSPENSOS. EM JANEIRO DE 2021, INICIOU A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, FOI O DIVISOR DE ÁGUAS NA NOSSA VIDA APÓS A COVID-19. NOSSA POPULAÇÃO FEZ UMA BOA ADESÃO A CAMPANHA.

TODOS OS RECURSOS RECEBIDOS, ESTADUAL E FEDERAL FORAM IMPORTANTES PARA A ESTRUTURA DAS UIDADES DE SAÚDE.

NOSSO MUNICÍPIO POR TER UMA CARACTERISTICA PEQUENA, RECEBE MUITOS TURISTAS, POR SER BANhado PELO RIO PARANÁ, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS ACREDITAMOS QUE A POPULAÇÃO MUNICIPAL PASSA DE 5.000 PESSOAS, COM ISSO NOSSA, VIERAM INCERTESAS QUANDO AO CENÁRIO EPIDEMIOLOGICO, MAS GRAÇAS AS AÇÕES ESTRATEGICAS UTILIZADAS O IMPACTO NÃO FOI TÃO GRANDE.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

AVENIDA SÃO PAULO Nº 268, CENTRO, SÃO PEDRO DO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, - CMS, no uso das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 01/1991 de 16 de abril de 1991 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária, no dia 21/03/2022, conforme Ata aprovou a seguinte resolução.

Súmula *aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021.*

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o RAG - *Relatório Anual de Gestão* de 2021.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação e gerará seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 21 de março de 2022.

ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO

PRESIDENTE DO CMS

Segmento Trabalhador do SUS

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Segmento Trabalhador do SUS (2)